



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.352/2024

Concede licença maternidade a servidora **RENATA ALVES PEREIRA GONÇALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RENATA ALVES PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 1081449, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.038.105-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 075.206.249-27, nomeada em 01 de fevereiro de 2024, para exercer a função de emprego público de Professor 20 HRS, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 27 de maio de 2024 à 23 de setembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 07 | junho | 20 24
DE Nº 13040
UMBARAMA 07 | 06 | 20 24
Natalia
INSTITUTO DE REGISTRO E CARTORIO